

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAHIC44 ADD7751 ADH8003 AFE2346 AFE8G57 AGU9717 AHA1390 AJM3824 AJO3713 AKV8171 ANQ9455 AOA1G64 AQW5802 ARB7887 ARQ5439 ASQ8549 ASV1858 ASW4674 ATC9903 ATW8B86 AUW1124 AYW4199 AYX2468 AZD5916 AZG5164 BBC7730 BBM8847 BBN4703 BBU9075 BDB7E05 BDG9A36 DIQ3244 EDP6H54 EEN2635 EFK3G15 FQL7790 GVM8972 IJV4338 JNP4A50 JRV6937 MWC0459 NJZ8612 NQJ0090 PVG3058

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

COMUTRAN-CASTRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - Convênio 019/2017-Detran/PR

AFH2562

DIRETRAN-CEL.VIVIDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - Convênio 019/2017-Detran/PR

AVN2025

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico [www.detrans.pr.gov.br](http://www.detrans.pr.gov.br).

128098/2019

**UNICENTRO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNICENTRO**  
Coordenadoria de Convênios e Captação de Recursos**Instrumento:** Acordo de Cooperação nº 095/2019.**Partes:** Instituto Agrônomo do Paraná, IAPAR, e Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.**Objeto:** Estabelecer as bases gerais para o desenvolvimento de cooperação mútua entre as instituições e proporcionar a oportunidade de aperfeiçoamento técnico-científico a estudantes de cursos de pós-graduação de ambas as instituições.**Data de Assinatura:** 1º de novembro de 2019.**Término da Vigência:** 1º de novembro de 2024.

128181/2019

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNICENTRO**  
Coordenadoria de Convênios e Captação de Recursos**Instrumento:** Contrato de Assessoria Pedagógica nº 089/2019.**Partes:** Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo; Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheiros do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.**Objeto:** Promover a formação de educadores para atuarem no Programa de Educação Cooperativa A União Faz a Vida.**Data de Assinatura:** 10 de abril de 2019.**Término da Vigência:** 31 de dezembro de 2019.

128179/2019

**Sociedades de Economia Mista****CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

**DISPENSA LICITAÇÃO 064/2019****PROTOCOLO:** 16.296.413-5**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recursos humanos para disponibilização de profissional qualificado, para fins de desenvolvimento de gestão de recursos humanos e auditoria na Divisão de Recursos Humanos da CEASA/PR, trabalho a ser desenvolvido na Administração Central.**EMPRESA:** ODEBONN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 27.265.840/0001-32**AUTORIZAÇÃO:** 20/12/2019 - VALOR PREVISTO: R\$ 42.960,00

Eder Eduardo Bublitz - Diretor-Presidente

128102/2019

**CELEPAR****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017**

PROCESSO Nº:	16.144.230-5
CONTRATANTE:	Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR CNPJ Nº 77.968.170/0001-99.
CONTRATADA:	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR CNPJ Nº 76.545.011/0001-19
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
VALOR:	Reajuste 2,89% representando um acréscimo de R\$ 51.454,01 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), para o período a ser prorrogado.
FINALIDADE:	Continuidade da prestação de serviços.
ASSINATURA:	Sr. Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente em 20/12/2019.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2017**

PROCESSO Nº:	16.144.354-9
CONTRATANTE:	Agência de Fomento do Paraná S.A - FOMENTO PARANÁ CNPJ Nº 03.584.906/0001-99
CONTRATADA:	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR CNPJ Nº 76.545.011/0001-19
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
VALOR:	Reajuste 2,89% representando um acréscimo de R\$ 96.279,18 (noventa e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), para o período a ser prorrogado.
FINALIDADE:	Continuidade da prestação de serviços.
ASSINATURA:	Sr. Heraldo Alves das Neves, Diretor Presidente em 20/12/2019.

128133/2019

**COMPAGAS**

Extrato TA 01 ao Contrato 100/2018

CONTRATADO: FARRACHA DE CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ: 03.314.956/0001-56  
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, sem acréscimo de valor.  
DATA: 02/12/2019

127146/2019